

Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor

Dr. Filipe Neto Brandão

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças

Of. n.º 114/3.º CDN/2020

20-10-2020

N.U: 665028

Assunto: Parecer referente à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º - Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Para os devidos efeitos, junto se envia o parecer da Comissão de Defesa Nacional referente à Proposta de Lei n º 61/XIV/1.ª - Aprova o Orçamento do Estado para 2021, na parte respeitante ao Ministério da Defesa Nacional, tendo as respetivas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS no momento da votação, na reunião de 20 de outubro de 2020, da Comissão de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)





Parecer

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Autor: Deputada Maria da Luz Rosinha (PS)

Aprova o Orçamento do Estado para 2021



ÍNDICE
PARTE I – CONSIDERANDOS
PARTE II – ANÁLISE SETORIAL
PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER
PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER



PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota preliminar

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 12 de outubro de 2020, a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que *«Aprova o Orçamento do Estado pra 2021»*.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 12 de outubro de 2020, a iniciativa em análise foi admitida no mesmo dia, baixando à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares especializadas permanentes, entre as quais a Comissão de Defesa Nacional, para elaboração de parecer setorial.

Cabe, assim, à Comissão de Defesa Nacional emitir parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, fundamentando-o com base no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e/ou quadros e mapas que lhe são anexos.

Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, em 12 de outubro de 2020, a audição dos órgãos próprios de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

A iniciativa em análise cumpre os requisitos legais, formais e regimentais, em observância das alíneas a), b) e c) do n.º1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Defesa Nacional (CDN) exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das às áreas que direta ou indiretamente respeitem à Defesa Nacional, incluindo a participação de Portugal no âmbito da PESC/PCSD, a cooperação no Domínio da Defesa e as Forças Nacionais Destacadas. Assim, no que respeita à iniciativa legislativa do Governo em análise, será no âmbito



destas matérias que se debruçará o presente parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª.

Refere-se ainda, por último, que a Comissão de Defesa Nacional realizará no próximo dia 02 de novembro de 2020 uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento de Finanças para ouvir o Senhor Ministro da Defesa Nacional sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2021, dando assim cumprimento ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE II - ANÁLISE SETORIAL

No âmbito das atribuições e competências da Comissão de Defesa Nacional, do Relatório sobre o Orçamento do Estado para 2021 (OE2021) constante da Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.ª destaca-se o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.5 referente ao Programa Orçamental 07 "Defesa", no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor da Defesa, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.

A - POLÍTICAS E MEDIDAS ORÇAMENTAIS

Do ponto de vista das **políticas e medidas orçamentais**, o Governo sublinha que na execução das políticas de Defesa Nacional permanece como missão principal a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global em colaboração com os aliados e parceiros de Portugal, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

De acordo com o texto do Relatório, são estas premissas que tornam fundamental a continuação do investimento em meios e equipamentos para as Forças Armadas, de maneira a que estas possam cumprir com as suas missões com eficácia e garantindo a segurança e bem-estar da população, atuando como



reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado português face a emergências complexas.

De acordo com o Governo, é ao mesmo tempo necessário que o setor prossiga com a sua adaptação e transformação, por forma a responder aos desafios da inovação tecnológica, a novas ameaças cibernéticas, bem como a compromissos com os aliados de Portugal, que representam uma garantia coletiva vital na dissuasão de ameaças à segurança nacional.

O investimento em defesa, no entendimento do documento em análise, «gera também valor acrescentado na investigação, na indústria, na inovação e contribuirá para a recuperação, a renovação e a internacionalização da economia portuguesa», o que é visto como crucial para a projeção internacional do País, assegurando o cumprimento das missões de paz e segurança internacionais, nomeadamente no quadro da ONU, da União Europeia e da NATO.

Assim, o Governo identifica como prioritários seis eixos fundamentais para 2021 no âmbito das políticas e medidas orçamentais, cujo conteúdo se desenvolve adiante:

- 1. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional;
- 2. Reconhecer e dignificar os antigos combatentes;
- Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década;
- 4. Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional;
- 5. Impulsionar a economia de defesa;
- 6. Dinamizar a componente externa da defesa nacional;

1. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional

Neste desígnio, o Relatório do Orçamento do Estado para 2021 anexo à Proposta de Lei em análise identifica como prioritário a *«melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço, do aperfeiçoamento dos*



mecanismos de apoio às famílias dos militares e da conciliação do trabalho com a vida pessoal», bem como a prossecução e a execução do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.

Para o Governo, manter-se-á igualmente uma «atenção especial à adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, de modo a responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, tendo em conta as missões que lhes estão atribuídas», destacando a este respeito o documento, a tabela remuneratória durante a instrução básica e o alargamento do Regime de Contrato Especial. Estas dimensões são classificadas como "cruciais" para fazer face à dificuldade ao nível do recrutamento e retenção dos militares.

Salienta-se ainda a continuação do trabalho de reforma do sistema de saúde militar e o projeto do campus de saúde militar, a par do desenvolvimento da sustentabilidade da ação social complementar.

2. Reconhecer e dignificar os antigos combatentes

Após o trabalho de especialidade desenvolvido na Assembleia da República e em especial conduzido pela Comissão de Defesa Nacional, que resultou na aprovação por amplo consenso do Estatuto do Antigo Combatente – em vigor desde 1 de setembro de 2020, o Governo identifica como prioridade a sua implementação e operacionalização, bem como o impulso da Rede Nacional de Apoio, entre outras medidas que visam assegurar a dignificação dos antigos combatentes.

O texto do Programa Orçamental 07 sublinha ainda que no próximo ano de 2021, os antigos combatentes e os cônjuges sobrevivos, contarão igualmente com «o aprofundamento dos instrumentos existentes de apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, incluindo o apoio ao associativismo dos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas e os esforços de valorização da memória dos antigos combatentes.».



3. Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década

O Governo destaca que prosseguirá com o investimento em meios e equipamentos e em recursos humanos, de forma a garantir que o País disponha de Forças Armadas que salvaguardem a segurança e bem-estar da população, que atuem como reserva estratégica indispensável a uma maior resiliência nacional e que estejam preparadas para os desafios da próxima década, em que se prevê a continuação e até aceleração da inovação em curso nas tecnologias da defesa.

Destarte, a Lei de Programação Militar será executada assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional, nomeadamente apostando em programas conjuntos e de duplo uso, que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como a experiência da resposta à COVID-19 mostrou ser fundamental. Simultaneamente, impulsionará a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

O documento do Governo em análise destaca muito particularmente, para 2021, o esforço de ampliação das responsabilidades e meios de ciberdefesa, no quadro de uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa.

A responsabilidade ambiental na área da Defesa Nacional também é mencionada, onde se refere que o Governo incentivará a adoção de medidas que reduzam a pegada ambiental da defesa nacional e a inclusão desta área na economia circular, sem que isso afete a eficácia operacional. Para cumprir esse objetivo, promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar para Portugal, nomeadamente ao nível da multiplicação de riscos e das suas implicações para as missões, dispositivo, capacidades e doutrina das Forças Armadas.

Do ponto de vista da transição digital, é referida a implementação da *«Identificação Digital da Defesa — Programa Simplex + —»,* que segundo o documento permitirá que todos trabalhadores, militares, militarizados e civis da



defesa nacional tenham os seus atributos profissionais reconhecidos, quer para efeitos de identificação e autenticação nos sistemas de informação e nas unidades militares, quer para efeitos de assinatura de documentos digitais.

Por fim, ainda sobre a preparação da defesa nacional para as próximas décadas, o Governo dá conta de que Portugal participará no "Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e na construção da Identidade Europeia de Defesa". De acordo com o documento, esta participação reforçará a capacidade militar e, simultaneamente, as indústrias de defesa portuguesas, posicionando-se assim Portugal de forma decisiva para o pleno aproveitamento das oportunidades decorrentes da economia da defesa europeia em termos de financiamento, inovação tecnológica, internacionalização e criação de empresas e emprego altamente qualificado e remunerado.

4. Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional

Não obstante os constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19, o governo manifesta intenção de continuar a apostar na promoção «de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz», com o objetivo de melhorar o escrutínio democrático pelos cidadãos relativamente à área da Defesa Nacional.

Para tal, são propostas diversas ações e atividades, de entre as quais se destaca a realização da 2.ª edição do Seminário de Defesa Nacional, bem como a continuação e aprofundamento das parcerias entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, com o objetivo de maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar. Mas também serão ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, destacando-se para este efeito a previsão do Governo de atualização e ampliação do Referencial para a Educação e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas.



Prevê-se ainda, sempre que possível, a disponibilização de séries de dados em formato aberto que, aproveitando ainda o vasto acervo histórico da defesa nacional, será mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições da Memória da Defesa Nacional.

Por fim, o Governo compromete-se a prosseguir a valorização e a promoção do património e turismo militares e promoverá, segundo o documento, a boa gestão dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização, considerando nomeadamente a sua utilização para projetos de valorização militar e social.

5. Impulsionar a economia de defesa

No âmbito do desenvolvimento da economia e das indústrias de defesa, o Governo reitera o compromisso com os clusters que concorrem para o sucesso da missão das Forças Armadas e nos quais se insere a indústria de defesa, que no seu entendimento é crucial para melhores capacidades vitais e para o eficaz cumprimento das missões das Forças Armadas.

Este setor é apontado como fator de geração de valor e emprego qualificado, de internacionalização, inovação, investigação e desenvolvimento, pelo que o Governo o identifica como fundamental na tarefa prioritária de recuperação da crise pandémica e de renovação da economia portuguesa em 2021.

Na perspetiva orçamental da Defesa Nacional, a despesa em defesa é, em primeiro lugar, «um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança e a salvaguarda da vida humana, mas é igualmente um investimento no tecido económico, na inovação tecnológica, em empresas pequenas, médias e grandes, em novos empregos e numa maior capacidade exportadora.».

O Governo sublinha a consolidação do papel do Estado na gestão das participações públicas no setor de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora da ação de tutela setorial e define como estratégico continuar a assegurar a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas definidas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da indústria de defesa. Para isso, entende ser necessário o reforço das medidas de partilha de oportunidades da economia de defesa junto



das empresas portuguesas e, designadamente, junto das associações empresariais.

O documento destaca ainda, neste âmbito, a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, assumindo que a participação de Portugal em programas conjuntos, no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia (PESCO) em matéria de defesa, do Fundo Europeu de Defesa e de outros programas cooperativos multilaterais, potenciará a internacionalização da economia de defesa, e os clusters relacionados com esta área desempenharão um papel importante.

6. Dinamizar a componente externa da defesa nacional

Uma vez mais o Governo destaca a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que Portugal assumirá em 2021 e onde, segundo o documento em análise, a defesa nacional estará «ativamente envolvida». Esse envolvimento passará, essencialmente:

- i. pela promoção de uma reflexão sobre a dimensão de segurança marítima,
 assim como sobre as missões da União Europeia;
- ii. pelo reforço dos mecanismos de articulação entre mecanismo de proteção civil e militares na resposta a riscos como pandemias;
- iii. e pelo reforço da cooperação com a NATO, incluindo na resposta a ameaças híbridas e emergências complexas, contribuindo para a segurança europeia e nacional.

Para além da manutenção das relações bilaterais e da prossecução dos acordos e programas-quadro nesta área, o Governo refere no Programa Orçamental 07 que promoverá um esforço de renovação da Cooperação no Domínio da Defesa, concorrendo para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa.

Assim, garante que valorizará ainda os fóruns de diálogo político europeus e regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Por fim, atesta que continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de



projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como é a edificação do Atlantic Center ou a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC).

B - QUANTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

De acordo com os dados disponibilizados no Relatório sobre o Orçamento do Estado para 2021 (OE2021) constante da Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.ª, o Programa Orçamental 07 — Defesa, evidencia o total da despesa de 2422,8 milhões de euros e de receita 2427,6 milhões de euros, como demonstra a Conta do Programa Orçamental, sendo também apresentados os encargos associados às medidas do Programa, constantes do quadro infra reproduzido:

Quadro 5.28. Defesa (PO07) — Conta do Programa Orçamental (milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação	Estrutura 2021	
Classification Economico	Estimativa	Orçamento	(%)	(%)	
DESPESA					
Despesa corrente	1 702,9	2 021,0	18,7	83,4	
Despesas com o pessoal	1 116,4	1 127,5	1,0	46,5	
Aquisição de bens e serviços	527,4	747,1	41,7	30,8	
Juros e outros encargos	0,1	0,2	132,7	0,0	
Transferências correntes	22,0	22,3	1,3	0,9	
Subsídios	2,5	1,93	-23,9	0,1	
Outras despesas correntes	34,5	122,0	253,7	5,0	
Despesa de capital	367,0	401,8	9,5	16,6	
Investimento	367,0	401,8	9,5	16,6	
Despesa efetiva consolidada	2 069,9	2 422,8			
Despesa total consolidada (1)	2 069,9	2 422,8			
Recelta total consolidada (2)	2 172,4	2 427,6			
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	102,5	4,8			

por memória

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	2021 Orçamento
Receitas de Impostos	1 846,0
Receitas Próprias	330,5
Fundos Europeus	32,8
Transferências entre entidades	213,5

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.



Segundo o mesmo documento, que acompanha a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, a despesa total consolidada do Programa tem origem sobretudo no financiamento por Receita de Impostos (1846 milhões de euros), representando 76,2%, referindo-se ainda as receitas próprias com 13,6% (330,5 milhões de euros).

Na estrutura da receita por classificação económica destacam-se as vendas de bens e serviços, com 6,3%, e as vendas de bens de investimento, com 1,9%. Assim, as receitas de vendas de bens e serviços assentam sobretudo na EPR — Arsenal do Alfeite, com uma previsão de 41 milhões de euros, resultante do financiamento previsto por fundos europeus para investimentos no estaleiro e dos serviços de reparação naval prestados à Marinha Portuguesa; e na receita da vendas de bens de investimento salienta o Governo a decorrente do contrato de alienação das cinco aeronaves F-16 ao Estado romeno no âmbito da RCM nº 174/2019, de 8 de outubro.

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as despesas com o pessoal, com 46,5%, aquisição de bens e serviços, com 30,8%, e o investimento, com 16,6%. Para as despesas com pessoal têm maior expressão os Ramos das Forças Armadas (1040 milhões de euros). Importa ainda realçar a despesa da dotação específica afeta às Pensões de Reserva de cerca de 85 milhões de euros inscrita nos orçamentos dos Ramos das Forças Armadas.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços, segundo o documento, as mesmas ascendem a 747,1 milhões de euros.

Destaca o Governo as intervenções previstas na Lei de Programação Militar (103 milhões de euros), designadamente os contratos de locação das aeronaves C-295, manutenção dos Helicópteros EH101, sustentação das aeronaves KC-390 e a regeneração dos motores das aeronaves F-16 e ainda à locação de meios aéreos no âmbito do DECIR — Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (44 milhões de euros).

O investimento ascende a 401,8 milhões de euros, dos quais 226,8 milhões de euros se enquadram no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM), em que se



releva o programa de aquisição das aeronaves militares de transporte estratégico KC-390, e a construção de dois navios de patrulha oceânica.

Quadro 5.29. Defesa (PO07) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação	
of or Roses to Principles and adjusticity	Estimativa	Orçamento	(%)	
007 - DEFESA	496,5	525,4	5,8	
ENCARGOS COM SAUDE	35,9	20,0	-44,3	
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	0,03	63,0	5,0	
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	314,4	335,0	6,6	
PENSÕES E REFORMAS	86,2	85,4	-0,9	
LEI DE INFRAESTRUTURAS MILITARES		22,0		

Fonte: Ministério das Finanças

Do ponto de vista da distribuição da despesa por dotação específica, verifica-se que apresenta maior peso a dotação com a Lei de Programação Militar, com 335 milhões de euros, dos quais 182,5 milhões de euros são da responsabilidade dos Ramos das Forças Armadas e 141,5 milhões de euros da DGRDN, onde estão orçamentados programas estruturantes.

O documento do governo destaca o aumento de 20 milhões de euros na dotação da Lei de Programação Militar, conforme previsto na Lei Orgânica nº 2/2019, de 17 de junho.

A dotação com Encargos com Saúde, que enquadra as despesas com a Assistência na Doença dos Militares (ADM), decresce face à estimativa de 2020, considerando o cumprimento em 2020 do Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro do Instituto da Ação Social das Forças Armadas.

Acresce ainda relevar a dotação de 22 milhões de euros decorrente da programação da Lei de Infraestruturas Militares, Lei Orgânica nº 3/2019, de 3 de setembro.



Quadro 5.30. Defesa (PO07) — Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	2 477,1	100,0
004 - SERV, GERAIS DA A.P INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	0,1	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	399,3	16,1
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTI GAÇÃO	13,5	0,5
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	1 770,0	71,5
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	7,6	0,3
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	49,9	2,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	1,1	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,0
022 - SAUDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	42,7	1,7
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	2,5	0,1
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	126,0	5,1
049 - INDUSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	61,7	2,5
084 - SIMPLEX +	2,1	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,5	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,0
Despesa Yotal Não Consolidada	2 477,1	
Despesa Total Consolidada	2 422,8	
Despesa Efetiva Consolidada	2 422,8	
Par Memária;		
Ativos Financeiros	0,1	
Consolidação de Operações financeiras	0,1	

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na globalidade, o Programa da Defesa, que corresponde à medida 007 — Defesa Nacional — Forças Armadas representa 71,5% da despesa total não consolidada, da qual se destacam os orçamentos dos Ramos das Forças Armadas, com 1469 milhões de euros, seguindo-se a medida 005 — Defesa Nacional — Administração e Regulamentação, com 399,3 milhões de euros, representando 16,1%.

O documento salienta ainda, por fim, a medida 014 — Segurança e Ordem Públicas — Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, que contempla a dotação de 49 milhões de euros no orçamento da Força Aérea para a despesa com a locação dos meios aéreos de combate a incêndios no âmbito do DECIR.



PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A Deputada autora do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre a proposta em apreço, a qual é, de resto, de «elaboração facultativa» conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.



PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER

- O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 12 de outubro de 2020, a Proposta de Lei N.º 61XIV/2.ª - Aprova o Orçamento do Estado para 2021;
- A referida Proposta de Lei e o Relatório Anexo sobre o Orçamento do Estado para 2021 foram objeto de análise e apreciação pela Comissão de Defesa Nacional, nos termos do presente Parecer;
- 3. Em especial foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Defesa Nacional, nomeadamente o Capítulo Cinco referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.5 referente ao Programa Orçamental 07 "Defesa", no qual se identifica as políticas e medidas para o setor da Defesa, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento;
- 4. Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República, cabendo a esta Comissão de Defesa Nacional emitir o respetivo Parecer;
- 5. Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional é de Parecer que a Proposta de Lei N.º61/XIV/2.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que respeita à área da Defesa Nacional, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.



leave de tret forme) fram Pentill

Palácio de S. Bento, 20 de outubro de 2020.

A Deputada Autora do Parecer

O Presidente da Comissão

(Maria da Luz Rosinha)

(Marcos Perestrello)